

**NÃO
PODIAM
TER FÉRIAS PAGAS**

**SÓ DEPOIS DO 25 DE ABRIL SE UNIVERSALIZOU
O DIREITO A FÉRIAS PAGAS.**

FOI APENAS EM DEMOCRACIA QUE SE CRIOU O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, QUE BENEFICIOU CERCA DE METADE DA POPULAÇÃO ATIVA; QUE SE INSTITUIU O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE NATAL E DE FÉRIAS; E O PAGAMENTO DE PENSÃO SOCIAL PARA QUEM NÃO EFETUARA DESCONTOS.

DURANTE A DITADURA, O MARIDO PODIA OPOR-SE À REALIZAÇÃO DE UM CONTRATO DE TRABALHO COM A SUA MULHER. AS MULHERES ESTAVAM TAMBÉM IMPEDIDAS DE EXERCER ALGUMAS PROFISSÕES, COMO A DE MAGISTRADA OU DE DIPLOMATA.